CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

027 / 14

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

E
X
O
N
E
R
A

R – à pedido, à partir de 17.03.2014 inclusive, a Senhorita **LUCIENE ASSONI TIMBÓ DE SOUZA,** Portadora da RG. Nº 8.151.825-4-SSP/PR., e do CPF nº 050.958.899-94, do Cargo de ADVOGADO desta egrégia Casa de Leis, ficando revogada a Portaria nº 0034/2009, de 13.02.2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 14 dias do mês de março do ano de 2014.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 027/2014 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Exonera a Senhorita Luciene Assoni Timbó de Souza, do cargo de Advogado desta Casa de Leis, em data de 17.03.2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 027/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

E X O N E R A R – à pedido, à partir de 17.03.2014, inclusive, a Senhorita **LUCIENE ASSONI TIMBÓ DE SOUZA**, Portadora da RG. Nº 8.151.825-4-SSP/PR., e do CPF nº 050.958.899-54, do Cargo de ADVOGADO desta egrégia Casa de Leis, ficando revogada a Portaria nº 0034/2009, de 13.02.2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 14 dias do mês de março do ano de 2014.

Rafael Przybylski,
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 15 de Março de 2014. Edição nº 12.271 – SÁBADO-.-
.-
.-
.-.